

Disciplina: Corrupção na Administração Pública: um enfoque em Governança, Risco e Compliance (GRC)	Curso: Mestrado/Doutorado Faculdade de Direito - USP
1º Semestre de 2018 – Terças-feiras - 8h30/12h30	Carga horária semanal: 8 hrs
Turmas: única	
Nome do Professor: Prof. Dr. Gustavo Justino de Oliveira - Departamento de Direito do Estado-DES	
Nome do Professor colaborador: Prof. Dr. André Castro Carvalho – Insper	

MÓDULO 02 – Governança Corporativa: os primeiros passos para um compliance eficiente

Aula	Dia	Assunto
3	20/03	<p>Tema: Governança Corporativa. A importância da governança corporativa para o funcionamento do compliance. A criação dos órgãos e comitês e sua necessária independência. O desafio em estruturas familiares. A Governança na Administração Pública brasileira.</p> <p>Leitura obrigatória:</p> <ul style="list-style-type: none"> • HODGES, Christopher et al. Ethical Business Practice and Regulation. Oxford and Portland, Oregon: Hart, 2017. p. 113-132. • OCDE (2016), Princípios de Governo das Sociedades do G20 e da OCDE, Éditions OCDE, Paris. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1787/9789264259195-pt • SILVEIRA, Alexandre di Miceli da. Governança corporativa e estrutura de propriedade: determinantes e relação com o desempenho das empresas no Brasil. Tese (Doutorado em Administração), 2004. Disponível em http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12139/tde-23012005-200501/pt-br.php . p. 31-83. • SILVEIRA, Alexandre di Miceli da. Governança corporativa, desempenho e valor da empresa no Brasil. Dissertação (Mestrado em Administração), 2002. Disponível em: http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12139/tde-04122002-102056/pt-br.php . p. 49-64. <p>Legislação obrigatória:</p> <ul style="list-style-type: none"> • BRASIL. Decreto n. 9.203, de 22.11.2017. • MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. Decreto n. 58.093, de 20.02.2018.
4	27/03	FERIADO
5	03/04	<p>Tema: Conceitos de compliance. Comparação dos sistemas anglo-saxão e latino-americano. A definição e a efetividade de diretrizes e <i>guidelines</i> nacionais e internacionais para a melhoria dos programas de compliance. O papel do Estado no estímulo dos programas de compliance: limites e condicionantes.</p> <p>Leitura obrigatória:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CARVALHO, André Castro et al. Discussões sobre as novas regras locais de compliance nas contratações públicas. Disponível em: http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/outros-destaques/discussoes-sobre-as-novas-regras-locais-de-compliance-nas-contratacoes-publicas/ • ELLIS, Matteson. The FCPA in Latin America. Corporate Compliance Insights publication, 2016. p.103-145. • HODGES, Christopher et al. Ethical Business Practice and Regulation. Oxford and Portland, Oregon: Hart, 2017. p. 149-186. • HODGES, Christopher. Law and Corporate Behaviour. Oxford and Portland, Oregon: Hart, 2015. p.131-137; 153-157; 503-520. • ROTHSTEIN, Bo et. al. Making sense of corruption. Cambridge: Cambridge University Press, 2017. p. 125-148. • SOLTES, Eugene; CHEN, Hui. Why compliance programs fail – and how to fix them. Harvard Business Review, march/april 2018. <p>Legislação obrigatória:</p> <ul style="list-style-type: none"> • RIO DE JANEIRO. Lei Estadual n. 7.753/2017 • DISTRITO FEDERAL. Lei n. 6.112/2018